



PROJETO DE LEI N.º 290/90.
421.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.659, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.990.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

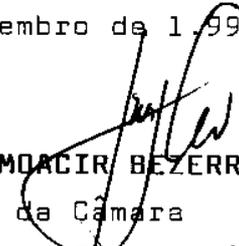
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE - MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA PROFº DALMO FARIA DE ALMEIDA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública denominada Rua Piraíba, que tem início na Rua João Valentão e término na Av. Ricieri José Marcatto, em César de Souza, código de logradouro nº 010571-5.

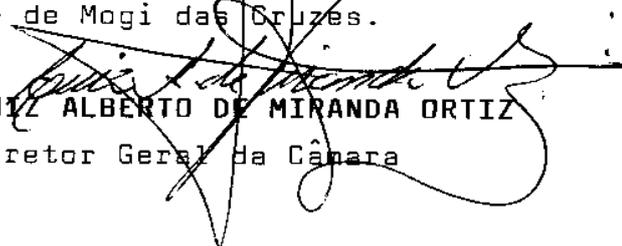
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de dezembro de 1.990, 430º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 26 de dezembro de 1.990, 430º - da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ

Diretor Geral da Câmara

(AUTOR DO PROJETO - VEREADOR CARLOS EDUARDO AMARAL GENNARI)

ra1